



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0688/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-3 - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PATRIMONIAL		
ANDERSON IVAN NAVA	1792663	27/06/2016
CARLOS ALBERTO MADALOSSO DE SOUZA	1945816	01/07/2016
FÉRIAS		
CD-2 - PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS		
MARCELO RECKTENVOLD	1800982	27/06/2016
BRUNA RONIZA MUSSIO	1772003	23/07/2016
FÉRIAS		
CD-4 - DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO		
JOSE CARLOS RADIN	1766368	04/07/2016
LIDIANE TANIA RONSONI MAIER	1906033	10/07/2016
FÉRIAS		
CD-4 - DIRETOR DE PLANEJAMENTO		
LUIZ VICTOR PITTELLA SIQUEIRA	1764543	04/07/2016
JASIEL SILVÂNIO MACHADO GONCALVES	1918763	15/07/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de julho de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

